PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.205, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça, sem denominação, localizada na Avenida Anysio Chaves, com limite à Avenida Afonso Pena, Bairro Aeroporto Velho, passa a denominar-se **Praça de Eventos Bíblico Cultural Silas Brum.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 21 de junho de 2017.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
em Exercício – Portaria nº 161/2017-SEMGOF